



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.023135/2019-05

INTERESSADO: ECM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de renovação para explorar serviços aéreos públicos, realizado pela sociedade empresária ECM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, mas que, considerando o vencimento da autorização anterior no dia 16 de janeiro de 2019, será tratado como novo pedido.

1.2. Ressalta-se que do pedido formulado inicialmente não constava toda documentação necessária, conforme destacado no Despacho GTOC nº 3791687, sendo necessária a complementação de certidões negativas, alteração de contrato social da empresa e procuração do representante que formulou o pedido de renovação da outorga.

1.3. Solicitadas as informações, a empresa, por meio da Resposta ao Ofício 122/2019 (3893877), apresentou devidamente a documentação requerida.

1.4. Desse modo, diante da verificação da regularidade jurídica (3791347 e 3893877), fiscal (3896462, 3962681 e 3791427) e técnico-operacional (3786874 e 3791982), a Superintendência de Padrões Operacionais submeteu o processo para deliberação desta Diretoria Colegiada.

1.5. É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 07/02/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4002968** e o código CRC **C2980877**.

SEI nº 4002968